

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA
GABINETE DA VEREADORA ANA MARIA DE SOUZA LEITE

REQUERIMENTO N°. **030/2021**
REQUERIMENTO: ANA MARIA DE SOUZA LEITE
REQUER: REALIZAÇÃO DE UM PROJETO DE ATIVIDADES FÍSICAS ORIENTADAS POR
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA E ACOMPANHAMENTO DE NUTRICIONISTA NO
POVOADO DE BARRANÓPOLIS.

SENHORES VEREADORES,

A vereadora que abaixo subscreve o **REQUERIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, após, ouvindo o Douto Plenário, através de votação, **REQUER** que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, cópia deste **REQUERIMENTO**, solicitando o projeto de realização de atividades físicas orientados por uma profissional de educação física no povoado de Barranópolis, com uma frequência de pelo menos uma vez na semana, bem como o acompanhamento de uma nutricionista.

Sala de Sessões, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

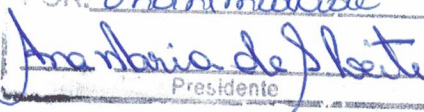

Ana Maria de Souza Leite
VEREADORA

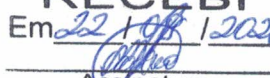
RECEBI

Em: 20 / 09 / 2021


Assinatura

Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2021

APROVADO
EM 21 / 09 / 2021
POR: Unanimidade

Presidente

RECEBI
Em: 22 / 09 / 2021

Assinatura

Celso Rodrigues Ribeiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/2021

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA
GABINETE DA VEREADORA ANA MARIA DE SOUZA LEITE

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as).

O presente requerimento vem atender a solicitação das moradoras do povoado de Barranópolis, que vem sofrendo com problemas de saúde como a obesidade e sobrepeso, muitas vezes ocasionado pela ausência de atividade física, bem como as consequências dos efeitos das crises de ansiedade que a pandemia do COVID19 ocasionou em toda população, e no povoado de Barranópolis não é diferente até mesmo pela distancia que o local possui da cidade.

Desta forma a população local necessita de um educador físico para que seja realizada a orientação e atividades pelo menos uma vez na semana, e também de atendimento de nutricionista na orientação da alimentação da população interessada, considerando que, os órgãos de saúde competente já declarou durante a pandemia, que atividade física se enquadra como essencial para a população no combate a obesidade, e no auxilio da saúde mental.

Certo de Contar com aprovação pelos Egrégios Edis da presente reivindicação, e do bom senso do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

É a justificativa


Ana Maria de Souza Leite
VEREADORA